



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 222/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem notória especialização;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 038/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E TÉCNICA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 02/02/2026 A 05/02/2026, COM O TEMA: "EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E SUSTENTÁVEL: INCLUSÃO, INOVAÇÃO E EQUIDADE", ALÉM DE REALIZAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) OFICINAS PEDAGÓGICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA;

Contratada: KEAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.315.385/0001-00;

Valor Global: R\$ 56.130,00 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta reais);

Fiscal de Contrato: servidor Felipe Alves Carneiro - Portaria nº 384/2025;

Gestor do Contrato: Joabe Nathan Rodrigues Ramos – Portaria nº 214/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea F da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 26/01/2026 a 26/04/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Capim Grosso - Ba, 26 de janeiro de 2026.


NEUMÁRIA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação